



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

LEI N° 248/2012

“Aprova loteamento urbano destinado a edificações de unidade habitacionais populares”

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.: 1° - Fica aprovado o loteamento urbano denominado “Conjunto Habitacional Milton de Castro Antunes”, constante da planta anexa, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.: 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 08 de fevereiro de 2012.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal